



## A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E SUA RELEVÂNCIA NA RECUPERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

HUDSON ALEXANDRE ARAÚJO PERES/UFRN  
GRADUANDO DE DIREITO - NATAL - RN

### INTRODUÇÃO

O estado do Rio Grande do Norte passa por uma crise orçamentária.

Diversas estratégias foram e são tomadas pelo governo estadual para incrementar a arrecadação do Estado, sem aumento de impostos, e avançar no enfrentamento da crise financeira.

Uma destas ações diz respeito à busca do Poder Público pelo resgate dos créditos inscritos em Dívida Ativa.

A Procuradoria-Geral do Estado possui, duas Procuradorias Especializadas, Dívida Ativa e o Contencioso Fiscal, atuando no resgate destes créditos.

Em 2018, houve um aumento na arrecadação de 0,10% em relação a 2017, isto se traduz em R\$ 9.133.188,76 na arrecadação dos créditos.

Com isto vemos o impacto da atuação da PGE, proporcionando um relevante auxílio financeiro ao RN.

Apesar disto, ainda há um estoque de mais de oito bilhões de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A PGE estima um crescimento de mais de 10% no valor anual da arrecadação, em conformidade com o art. 161, § 1º do CTN, nos próximos anos.

Para alcançar isto, o governo deve investir em uma constante modernização de suas legislações tributárias, bem como na própria PGE.

### DESENVOLVIMENTO

A partir do ano de 2015, diversas ações foram tomadas pela PGE a fim de aperfeiçoar a inscrição de débitos em Dívida Ativa e sua cobrança, tais com o aprimoramento do Sistema de Dados Tributários e da Dívida Ativa – SITAD e uma maior interação junto à órgãos e autarquias do governo estadual.

Em 2017, o Decreto nº 27.130 permitiu a PGE desistir das execuções já ajuizadas, inferiores a R\$ 5.000,00, possibilitando focar na cobrança de créditos de maior valor, após isto, o número de execuções ajuizadas cresceu consideravelmente.

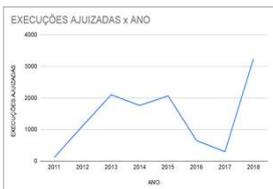


Gráfico 01 - Execuções ajuizadas nos anos 2011-2018.  
Fonte: PGE

ANO	EXECUÇÕES AJUIZADAS	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	VALOR INSC. EM DÍVIDA ATIVA	VALOR ARRECADADO	% DE ARRECADADO
2011	120	15.663	R\$ 201.181.934,18	-	-
2012	1.120	28.041	R\$ 290.038.502,85	-	-
2013	2.109	29.622	R\$ 568.728.228,76	-	-
2014	1.784	30.562	R\$ 237.993.300,42	R\$ 22.380.692,25	0,43%
2015	2.068	83.090	R\$ 186.376.183,00	R\$ 25.062.758,40	0,45%
2016	652	308.707	R\$ 514.725.975,04	R\$ 26.497.997,78	0,38%
2017	299	8323	R\$ 343.038.474,96	R\$ 23.662.344,33	0,32%
2018	3.244	293.548	R\$ 391.476.794,69	R\$ 32.795.532,09	0,42%

Tabela 01 - Relatório da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa anos 2011-2018.  
Fonte: PGE

### CONCLUSÃO

A busca pelo equilíbrio fiscal é uma das metas do estado do Rio Grande do Norte.

A PGE anseia esta meta, auxiliando de forma relevante com a recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa estadual.

Contudo, a luta pela recuperação orçamentária estadual, não deve ser travada apenas pela PGE, mas por toda a gestão pública e por todos os contribuintes, uma vez que a receita pública trata-se de um bem do povo..

### BIBLIOGRAFIA

Brasil, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm)> Acesso em 25/08/2019;  
Rio Grande do Norte. **Lei 6.992 de 09 de Janeiro de 1997. Dispõe sobre a inscrição em Dívida Ativa de créditos de natureza tributária e não-tributária**. Disponível em <[http://www.al.rn.leg.br/portal/\\_ups/legislacao//6.992.pdf](http://www.al.rn.leg.br/portal/_ups/legislacao//6.992.pdf)> Acesso em 25/08/2019;  
Rio Grande do Norte. **Decreto nº 27.130 de 14 de Julho de 2017. dispõe sobre a inscrição em Dívida Ativa e cobrança de créditos**. Disponível em <[https://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-27130-2017-rn\\_346291.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-27130-2017-rn_346291.html)> Acesso em 25/08/2019;

